



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0129/24, DE 19 DE JULHO DE 2024

Publicado em 26/07/2024  
DOM 771

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 213.840,86, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).**

**Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 213.840,86 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 19 DE JULHO DE 2024**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0129/24, DE 19 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
394	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	145.119,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>145.119,20</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>145.119,20</b>

**REDUÇÃO****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	94.119,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>94.119,20</b>

**12.001.001-18.541.0033.2.128****Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	51.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>51.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>145.119,20</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0129/24, DE 19 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.151 Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
561	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2660.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>

**REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
560	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0129/24, DE 19 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	28.000,00
668	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	23.041,66
<b>SUBTOTAL</b>				<b>51.041,66</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****51.041,66****REDUÇÃO****02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
24	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17050000	10.000,00
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17050000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

**02.001.001-04.131.0002.2.006 Divulgação Oficial e Institucional**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
29	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>7.000,00</b>

**04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
41	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

**15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	7.041,66
<b>SUBTOTAL</b>				<b>7.041,66</b>

**14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
532	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17200000	1.500,00
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	5.000,00

299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.000,00</b>
<b>10.001.001-08.122.0002.2.092</b>				
<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
302	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17200000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>51.041,66</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0129/24, DE 19 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.122.0002.2.120 Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
380	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	8.820,00
667	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	3.860,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.680,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****12.680,00****REDUÇÃO****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
40	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	8.820,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.820,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	3.860,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.860,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****12.680,00**